

**EDITAL CENEX-ICA Nº 06/2026**

**ATIVIDADE:** Conscientização, Desenvolvimento e Implantação de Produção de Frangos de Corte e Poedeiras no Norte de Minas – SIEX nº 402656 - Seleção de Bolsistas do **Edital PROEX nº 1/2025**.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/02/2026 a 28/02/2026, por meio do e-mail [gepaviuufmg@outlook.com](mailto:gepaviuufmg@outlook.com).

**2. DAS VAGAS**

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	01	R\$700,00	20h semanais

**3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS**

3.1 Bolsistas: período de 01/03/2026 a 28/02/2027.

**4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em zootecnia ou agronomia.

4.1.1. Somente os estudantes de graduação da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa e Bolsa APEX.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

**Bolsa PBEXT Ação Afirmativa:**

Estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

**Bolsa PBEXT Ação Afirmativa e Bolsa PBEXT:**

Disponibilidade de realizar atividades aos sábados e 4 horas seguidas no turno da manhã e/ou tarde em pelo menos um dia da semana. Ter facilidade de trabalho em grupo, com crianças e adolescentes. Ser proativo.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES**

5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de conhecer e cumprir as Normas e Procedimentos gerais de Bolsas de extensão e outros incentivos financeiros da PROEX.

5.2. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos ou atividades no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.3 Atividades a serem desenvolvidas:

- Oficinas com público-alvo do projeto;
- Desenvolvimento de cartilhas de boas práticas de produção para serem entregues em treinamentos com produtores;
- Participar das atividades do GEPAvi com os produtores e treinamentos durante o período de vigência da bolsa;
- Postagens de conscientização sobre a produção de frangos e poedeiras nas redes sociais do GEPAvi.

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Carta de interesse;
- Quadro de horários do semestre vigente;
- Currículo Lattes;
- Para modalidade PBEXT ações afirmativas comprovante para os itens descritos no perfil do candidato.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: análise do histórico, carta de interesse, disponibilidade de horários, currículo lattes e entrevista.

7.2. A entrevista será realizada em 04/03/2026, às 09h, por ordem de chegada.

7.3. Local: Gabinete da Professora Fabiana (2º andar do Anexo do CAAD).

## 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: o resultado será enviado para o e-mail do candidato(a) no dia 05/03/2026.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## 9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex do Instituto de Ciências Agrárias – CENEX-ICA/UFMG, via e-mail, para o seguinte endereço [cenex@ica.ufmg.br](mailto:cenex@ica.ufmg.br).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Fabiana Ferreira  
Coordenadora da atividade de Extensão